



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 377/2026

Data: 14 de abril de 2026

Ementa: sugere ao Executivo Municipal que através da Secretaria de Infraestrutura, viabiliza a realização de uma operação “tapa-buracos” Rua Edvino Ohlweiller, no Bairro São Lucas.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação do plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, apresentando o pedido do vereador que abaixo subscreve para que autorize o setor competente, no caso a Secretaria de Infraestrutura, a realizar uma importante melhoria no Bairro São Lucas.

Visando atender ao anseio de diversos munícipes que residem no referido bairro, este vereador apresenta a sugestão para que o poder público execute uma operação “tapa-buracos” na Rua Edvino Ohlweiller.

O objetivo é eliminar as imperfeições atualmente existentes, garantindo ótimas condições de trafegabilidade e segurança para todos aqueles que trafegam pela via pública deste bairro rondonense, especialmente os munícipes que residem nas proximidades.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, bem como o baixo custo do pleito ora apresentado, este vereador fica no aguardo do pronto deferimento deste pleito, permitindo que referida intervenção seja executada com grande brevidade, se possível já nos próximos dias.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de abril de 2026.


ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br